



Bruxelas, 23 de julho de 2026

CM 3755/1/26
REV 1

Dossiê interinstitucional:
2025/0429(COD)

CODEC
JAI
ENFOPOL
CRIMORG
IXIM
DATAPROTECT
CYBER
COPEN
FREMP
TELECOM
COMPET
MI
CONSUM
DIGIT
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.2480

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a uma derrogação temporária de determinadas disposições da Diretiva 2002/58/CE no que respeita à utilização de tecnologias por prestadores de serviços de comunicações interpessoais independentes do número para o tratamento de dados pessoais e outros para efeitos de combate ao abuso sexual de crianças em linha (**segunda leitura**)

Início de procedimento escrito:

– Aprovação das alterações do Parlamento Europeu

= Prorrogação do prazo até às 16h00 (hora de Bruxelas) de 23 de julho de 2026

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 22 de julho de 2026, solicita-se às **delegações que ainda não responderam** que informem se estão de acordo em aprovar as alterações do Parlamento Europeu à posição do Conselho em primeira leitura sobre o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a uma derrogação temporária de determinadas disposições da Diretiva 2002/58/CE no que respeita à utilização de tecnologias por prestadores de serviços de comunicações interpessoais independentes do número para o tratamento de dados pessoais e outros para efeitos de combate ao abuso sexual de crianças em linha, na versão que consta do documento 11703/26 e na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento PE-CONS 14/26.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais rapidamente possível e o mais tardar até às 16h00 (hora de Bruxelas) de quinta-feira, 23 de julho de 2026**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para codecision.adoption@consilium.europa.eu.
